

CONSÓRCIO PEZCO-APPARECIDO-PSP-HUB
P7 – DOCUMENTOS JURÍDICO-CONTRATUAIS
ANEXO O DO CONTRATO – MATRIZ DE RISCOS



PROJETO PREFEITURA DE PORTO VELHO-RO PARQUES

ESTUDOS PARA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DE PARQUES URBANOS NA CIDADE DE PORTO VELHO – RONDÔNIA, OBJETIVANDO A CONSERVAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO PARQUE DA CIDADE, PARQUE JARDIM DAS MANGUEIRAS E PARQUE DAS ÁGUAS.

DATA ENVIO: SÃO PAULO, 07 DE ABRIL DE 2026



**PREFEITURA DE
PORTO VELHO**

CONCORRÊNCIA Nº [*] /[*]/202[*]

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE APOIO À VISITAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE, PARQUE JARDIM DAS MANGUEIRAS E PARQUE DAS ÁGUAS, BEM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO

ANEXO O – MATRIZ DE RISCOS

NÚMERO DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	PARTE RESPONSÁVEL
1	Execução do CONTRATO, conforme as especificações estipuladas pelo PODER CONCEDENTE no CONTRATO e ANEXOS	CONCESSIONÁRIA
2	Atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos no CONTRATO e ANEXOS, inclusive em decorrência da necessidade de ajustes nos projetos, nos termos do CONTRATO, e da não obtenção de autorizações, licenças e/ou permissões	CONCESSIONÁRIA
3	Variação de custos de insumos, custos operacionais, de manutenção e investimentos, inclusive em razão de flutuação cambial e de variação nas tarifas de água e de energia elétrica	CONCESSIONÁRIA
4	Eventos geológicos ocorridos na ÁREA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS, a partir da ORDEM DE INÍCIO, limitados àqueles relativos a intervenções e à implantação das estruturas e equipamentos atrelados aos INVESTIMENTOS	CONCESSIONÁRIA
5	Deterioração ou perda de funcionalidade dos bens, equipamentos, mobiliário e qualquer outro BEM REVERSÍVEL cedido pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, decorrente de ausência ou falha na conservação, bem como os custos e investimentos necessários à recuperação ou realização de melhorias em razão de vícios ocultos ou aparentes nos BENS REVERSÍVEIS, ou ainda em razão de funcionalidade e qualidade inferiores às esperadas, conforme os relatórios e documentos indicados nas subcláusulas 7.2 e 7.3 do CONTRATO	CONCESSIONÁRIA
6	Mudanças nos PLANOS, PROJETOS, OBRAS, tecnologias, INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS, INVESTIMENTOS FACULTATIVOS ou SERVIÇOS por mera liberalidade da CONCESSIONÁRIA	CONCESSIONÁRIA
7	Erro em seus projetos e OBRAS, estimativas de custos, gastos, cronograma e/ou do tempo de execução dos INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS ou INVESTIMENTOS FACULTATIVOS, falhas na prestação dos SERVIÇOS, e demais falhas ou erros causados pela CONCESSIONÁRIA, por seus prepostos ou empregados, ou por terceiros por ela contratados	CONCESSIONÁRIA
8	Segurança e saúde dos trabalhadores que estejam subordinados à CONCESSIONÁRIA e/ou a seus subcontratados na execução do CONTRATO, inclusive no âmbito do canteiro de obras	CONCESSIONÁRIA
9	Prejuízos causados por falha na segurança e/ou pela segurança inadequada no canteiro	CONCESSIONÁRIA

NÚMERO DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	PARTE RESPONSÁVEL
	de obras, inclusive aqueles decorrentes de roubos ou furtos no local das OBRAS	
10	Obtenção de FINANCIAMENTO(S) e aumento do custo de FINANCIAMENTO(S) assumido(s) para a realização de investimentos ou para o custeio da execução do CONTRATO, inclusive em razão do aumento de taxas de juros	CONCESSIONÁRIA
11	Prejuízos decorrentes da variação da taxa de câmbio sobre os investimentos, custos e despesas da CONCESSIONÁRIA	CONCESSIONÁRIA
12	Problemas de liquidez financeira da CONCESSIONÁRIA, que acarretem, inclusive, a impossibilidade de realização de INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS ou prestação dos SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS	CONCESSIONÁRIA
13	Qualidade da prestação dos SERVIÇOS, bem como o atendimento às especificações técnicas mínimas previstas no CONTRATO e em seus ANEXOS	CONCESSIONÁRIA
14	Atualidade tecnológica da CONCESSÃO, sendo esta caracterizada pela preservação da modernidade e atualização dos equipamentos, das instalações e das técnicas da prestação dos SERVIÇOS	CONCESSIONÁRIA
15	Custos decorrentes de danos, desempenho, robustez e segurança dos equipamentos provenientes de mudanças tecnológicas implantadas pela CONCESSIONÁRIA para atendimento da sua obrigação de atualidade	CONCESSIONÁRIA
16	Inovações tecnológicas não solicitadas pelo PODER CONCEDENTE	CONCESSIONÁRIA
17	Custos decorrentes de danos, desempenho, robustez e segurança dos equipamentos provenientes de inovações tecnológicas, não solicitadas pelo PODER CONCEDENTE	CONCESSIONÁRIA
18	Responsabilização civil e/ou administrativa por prejuízos ao meio ambiente ou a terceiros ocorridos na ÁREA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS, salvo se comprovado pela CONCESSIONÁRIA não ter havido falha na prestação do serviço ou comprovada a impossibilidade de evitar a ocorrência do evento, ou ainda, se o evento causador do dano tiver sido iniciado pelos MORADORES DO ENTORNO	CONCESSIONÁRIA
19	Custos de ações judiciais de terceiros contra a CONCESSIONÁRIA ou suas subcontratadas decorrentes da execução do objeto da CONCESSÃO, inclusive no tocante a acidentes de pessoas nos PARQUES, salvo se por fato imputável ao PODER CONCEDENTE	CONCESSIONÁRIA
20	Destinação de resíduos sólidos e efluentes líquidos resultantes de INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS, INVESTIMENTOS FACULTATIVOS ou SERVIÇOS, bem como a	CONCESSIONÁRIA

NÚMERO DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	PARTE RESPONSÁVEL
	variação de custo e tempo decorrentes de tais obrigações	
21	Degradação da ÁREA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS, salvo se comprovado pela CONCESSIONÁRIA não ter havido falha na prestação do serviço ou comprovada a impossibilidade de evitar a ocorrência do evento	CONCESSIONÁRIA
22	Recuperação, prevenção, correção e gerenciamento de passivo ambiental relacionado à CONCESSÃO, cujo fato gerador tenha ocorrido posteriormente à data de emissão da ORDEM DE INÍCIO do CONTRATO, inclusive o passivo ambiental referente à destinação final dos equipamentos e bens	CONCESSIONÁRIA
23	Ineficiências ou perdas econômicas decorrentes de falhas, negligência, inépcia ou omissão	CONCESSIONÁRIA
24	Desocupações de áreas localizadas na ÁREA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS que, após a ORDEM DE INÍCIO do CONTRATO, venham a ser invadidas ou ocupadas ilegalmente por terceiros	CONCESSIONÁRIA
25	Perecimento, destruição, roubo, furto, vandalismo, depredação, perda ou quaisquer outros tipos de danos e prejuízos causados aos BENS REVERSÍVEIS, responsabilidade que não será reduzida ou excluída em virtude da fiscalização do PODER CONCEDENTE	CONCESSIONÁRIA
26	Defeitos ocultos nos BENS REVERSÍVEIS cedidos pelo PODER CONCEDENTE, ressalvado o disposto na subcláusula 38.1, bb) do CONTRATO	CONCESSIONÁRIA
27	Atrasos ou custos decorrentes de fatores imprevisíveis, fatores previsíveis de consequências incalculáveis, CASO FORTUITO ou FORÇA MAIOR que, em condições de mercado, possam ser objeto de cobertura de seguro oferecido no Brasil, se, à época da materialização do risco, este seja segurável há pelo menos 02 (dois) anos e por pelo menos 2 (duas) empresas seguradoras	CONCESSIONÁRIA
28	Encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO, incluída a elevação do custo de mão-de-obra por acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, e as responsabilizações deles decorrentes, incluídas aquelas relacionadas às empresas eventualmente subcontratadas no âmbito da CONCESSÃO	CONCESSIONÁRIA
29	Greves realizadas por empregados contratados pela CONCESSIONÁRIA, pelas	CONCESSIONÁRIA

NÚMERO DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	PARTE RESPONSÁVEL
	subcontratadas ou pelas prestadoras de serviços à CONCESSIONÁRIA	
30	Investimentos, custos e despesas decorrentes de tombamentos e seus registros já impostos ou em tramitação, na data da apresentação da PROPOSTA ECONÔMICA, relativos aos bens materiais e imateriais existentes na ÁREA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS	CONCESSIONÁRIA
31	Não efetivação da demanda projetada, limitada às receitas acessórias exploradas pela CONCESSIONÁRIA, nos PARQUES ou em qualquer outro equipamento ou instalação dos PARQUES	CONCESSIONÁRIA
32	Manutenção e/ou ampliação dos componentes da infraestrutura dos PARQUES de acordo com o CONTRATO, desde que mantidos os INDICADORES DE DESEMPENHO	CONCESSIONÁRIA
33	Variação de custos de insumos, investimentos, custos operacionais e de manutenção, inclusive em razão de flutuação cambial, ou despesas adicionais decorrentes de eventuais ajustes e adequações necessários para o cumprimento das diretrizes mínimas do CONTRATO ou de seus ANEXOS e ao atendimento dos INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS, às obrigações contratuais, à qualidade na prestação dos SERVIÇOS e ao atendimento aos INDICADORES DE DESEMPENHO	CONCESSIONÁRIA
34	O inadimplemento dos USUÁRIOS dos pagamentos devidos à CONCESSIONÁRIA a qualquer título	CONCESSIONÁRIA
35	Os custos incorridos não previstos em razão de alteração superveniente da legislação dos impostos incidentes sobre a renda	CONCESSIONÁRIA
36	Os prejuízos causados ao PODER CONCEDENTE devido à exploração da ÁREA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS em desacordo com as previsões do CONTRATO e seus ANEXOS, ou com as normas aplicáveis	CONCESSIONÁRIA
37	Interrupção e/ou intermitência no fornecimento de energia elétrica, água, ou outros serviços necessários ao funcionamento das atividades exploradas na CONCESSÃO	CONCESSIONÁRIA
38	Manifestações sociais e/ou públicas não ensejadas pela CONCESSIONÁRIA e que comprometam a execução do CONTRATO ou que acarretem danos aos BENS REVERSÍVEIS	CONCESSIONÁRIA
39	Vícios ou defeitos em obras e/ou SERVIÇOS porventura executados, inclusive aqueles	CONCESSIONÁRIA

NÚMERO DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	PARTE RESPONSÁVEL
	que acarretem infiltrações de qualquer espécie ou natureza, que deverão ser demolidos e/ou refeitos, sem ônus para o PODER CONCEDENTE	
40	Embargo do empreendimento, ou decisões judiciais que impactem ou suspendam as obras ou a exploração da ÁREA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS, em razão da não observância, pela CONCESSIONÁRIA e/ou seus subcontratados, das diretrizes e exigências decorrentes do processo de obtenção das licenças, ou de qualquer ato comissivo ou omissivo da CONCESSIONÁRIA, em desacordo com o previsto no CONTRATO e/ou na legislação de regência	CONCESSIONÁRIA
41	Adequação à legislação de anúncios a serem eventualmente instalados na ÁREA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS	CONCESSIONÁRIA
42	Alagamentos ou inundações que prejudiquem ou interrompam temporariamente as atividades da CONCESSIONÁRIA e/ou danifiquem os bens da CONCESSÃO, salvo se a ocorrência dos alagamentos tenha comprovadamente se dado em razão da não realização de obras e intervenções de competência de terceiros	CONCESSIONÁRIA
43	Redução do valor total auferido a título de RECEITAS ACESSÓRIAS, em razão da ausência de registro eletrônico ou de qualquer tipo de fraude praticada por USUÁRIOS ou terceiros que se beneficiem de qualquer atividade executada pela CONCESSIONÁRIA, inclusive em razão de falta de energia elétrica, falhas nos equipamentos, atos de vandalismo e outros eventos cujo risco tenha sido alocado à CONCESSIONÁRIA, nos termos deste CONTRATO, excepcionados somente os casos em que o risco de ocorrência do evento ensejador da redução da percepção de RECEITAS ACESSÓRIAS seja exclusivamente atribuído ao PODER CONCEDENTE	CONCESSIONÁRIA
44	Danos, intencionais ou não, nos bens da CONCESSÃO, decorrentes de vandalismo, depredação, furtos, pichações, ou outros atos praticados pelos USUÁRIOS ou por terceiros	CONCESSIONÁRIA
45	Embargo ou restrição à realização de eventos e atrações de entretenimento, em decorrência de determinação judicial ou administrativa, em razão da inobservância da regulamentação ou LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	CONCESSIONÁRIA

NÚMERO DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	PARTE RESPONSÁVEL
46	Investimentos, pagamentos, custos e despesas decorrentes de eventuais desapropriações, ora consideradas especialmente, mas não só, as que tenham por finalidade a exploração de RECEITAS ACESSÓRIAS pela CONCESSIONÁRIA	CONCESSIONÁRIA
47	Prazos e custos envolvidos com o processo de desapropriação e imissão na posse dos imóveis necessários à execução dos SERVIÇOS e exploração de RECEITAS ACESSÓRIAS, ressalvado o descumprimento das obrigações do PODER CONCEDENTE, especialmente na emissão de eventual DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA	CONCESSIONÁRIA
48	Resultados na exploração das RECEITAS ACESSÓRIAS, advindas do empreendimento imobiliário previsto no projeto como PROJETO ACESSÓRIO	CONCESSIONÁRIA
-	-	-
1	Criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos, incluindo taxas de regulação, ou encargos legais, bem como a interpretação sobre a legislação e regulamentação tributária, que incidam direta ou indiretamente sobre os INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS, SERVIÇOS prestados pela CONCESSIONÁRIA e outras atividades sob sua responsabilidade	PODER CONCEDENTE
2	Prejuízos causados a terceiros ou ao meio ambiente em razão da ocorrência de incêndios florestais na ÁREA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS, desde que não relacionados a falha, omissão ou descumprimento, por parte da CONCESSIONÁRIA, das obrigações contratuais relativas à prevenção, monitoramento, vigilância e combate a incêndios, conforme previsto no Plano de Prevenção e Combate a Incêndios	PODER CONCEDENTE
3	Mudança na legislação ou regulamentação que altere a composição econômico-financeira do CONTRATO incluindo, mas não se limitando a benefícios e isenções outorgados por autoridades públicas	PODER CONCEDENTE
4	Omissão de entes e órgãos da Administração Pública, em nível federal, estadual ou municipal que impacte ou onere, impeça ou impossibilite a CONCESSIONÁRIA de executar integral ou parcialmente o objeto do CONTRATO, inclusive aquelas que acarretam restrições à operação dos PARQUES ou redução de suas capacidades, exceto se decorrente de fatos imputáveis à CONCESSIONÁRIA	PODER CONCEDENTE

NÚMERO DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	PARTE RESPONSÁVEL
5	Decisões judiciais ou administrativas que diretamente impactem ou onerem, impeçam ou impossibilitem a CONCESSIONÁRIA de executar integral ou parcialmente o objeto do CONTRATO, inclusive aquelas que imponham restrições à OPERAÇÃO dos PARQUES, determinem a redução das suas capacidades, determinem a integração de VENDEDORES AMBULANTES e PERMISSIONÁRIOS acima do limite quantitativo ou em condições diversas do que estabelecido no CONTRATO e seus ANEXOS, ou que impossibilitem ou impactem a cobrança de valores pela prestação dos SERVIÇOS, exceto nos casos em que a CONCESSIONÁRIA houver dado causa à situação sobre a qual estiverem fundadas referidas decisões	PODER CONCEDENTE
6	Existência de irregularidade fundiária que impeça a CONCESSIONÁRIA de desenvolver serviços e atividades em parcela do PARQUE	PODER CONCEDENTE
7	Atrasos ou inexecução das obrigações da CONCESSIONÁRIA, causados pela demora ou omissão do PODER CONCEDENTE ou de demais órgãos ou entidades da Administração Pública, inclusive no tocante à liberação de acesso à ÁREA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS e entrega dos BENS REVERSÍVEIS, desde que comprovada a regularidade formal, a tempestividade e a adequação dos requerimentos e solicitações encaminhados pela CONCESSIONÁRIA, e desde que os órgãos ou entidades competentes provocados deixem de observar o prazo regulamentar a eles conferido para a respectiva manifestação	PODER CONCEDENTE
8	Atrasos decorrentes da não edição de atos normativos ou legislativos, no âmbito federal, estadual ou municipal, exigidos para a execução do CONTRATO, exceto se decorrente de fato imputável à CONCESSIONÁRIA	PODER CONCEDENTE
9	Custos adicionais ou prejuízos à CONCESSIONÁRIA decorrentes de atrasos causados pelo PODER CONCEDENTE, inclusive com relação à rescisão dos contratos ou convênios em vigor relativos aos INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS ou SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS, bem como de todas as autorizações diretas porventura vigentes para a exploração de atividades no interior do PARQUE	PODER CONCEDENTE
10	Aumento dos custos com INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS ou SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS, atrasos ou interrupções em sua execução decorrentes da localização de	PODER CONCEDENTE

NÚMERO DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	PARTE RESPONSÁVEL
	objetos ou sítios arqueológicos, não identificados ou cuja identificação não fosse possível na DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES	
11	Descumprimento, pelo PODER CONCEDENTE, de suas obrigações contratuais ou regulamentares, incluindo, mas não se limitando, ao descumprimento de prazos a ele aplicáveis nos termos do CONTRATO e/ou na LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	PODER CONCEDENTE
12	Atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos no CONTRATO relacionados às obrigações assumidas pela CONCESSIONÁRIA, bem como o não atingimento dos indicadores previstos no ANEXO B – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO, quando decorrentes diretamente de ação ou omissão do PODER CONCEDENTE	PODER CONCEDENTE
13	Imposição, pelo PODER CONCEDENTE, de novas obrigações, ou alteração unilateral das obrigações originalmente contempladas no CONTRATO que provoque impacto nos custos, encargos ou receitas da CONCESSIONÁRIA	PODER CONCEDENTE
14	Mudanças dos projetos por solicitação ou requisição do PODER CONCEDENTE ou de outros entes ou órgãos públicos, salvo se tais alterações decorrerem da não conformidade dos projetos com a legislação em vigor ou com as especificações das obrigações da CONCESSIONÁRIA estabelecidos no CONTRATO ou em seus ANEXOS	PODER CONCEDENTE
15	Mudanças nos INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS, INVESTIMENTOS FACULTATIVOS ou SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS ou outras obrigações da CONCESSIONÁRIA por determinação ou solicitação do PODER CONCEDENTE, ressalvada disposição em contrário no CONTRATO	PODER CONCEDENTE
16	Criação ou revisão, pelo PODER CONCEDENTE, de parâmetros referentes aos INDICADORES DE DESEMPENHO que acarretem, comprovadamente, alteração dos custos para a CONCESSIONÁRIA	PODER CONCEDENTE
17	Custos decorrentes das solicitações do PODER CONCEDENTE que envolvam mudanças nos INDICADORES DE DESEMPENHO para a incorporação de inovação tecnológica em padrões superiores ao dever da CONCESSIONÁRIA de prestar os SERVIÇOS com atualidade, inclusive no caso de alteração dos padrões técnicos reconhecidos nacional ou internacionalmente	PODER CONCEDENTE


NÚMERO DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	PARTE RESPONSÁVEL
18	Ações judiciais ou demandas administrativas atreladas a serviços prestados anteriormente à ORDEM DE INÍCIO, bem como aquelas atreladas a BENS REVERSÍVEIS relacionadas a fatos ou atos ocorridos anteriormente à ORDEM DE INÍCIO	PODER CONCEDENTE
19	Prejuízos causados a terceiros ou ao meio ambiente, pelo PODER CONCEDENTE, incluindo eventuais indenizações que a CONCESSIONÁRIA vier a pagar em razão do passivo ambiental e/ou casos de responsabilidade civil	PODER CONCEDENTE
20	Prejuízos causados a terceiros ou ao meio ambiente, por terceiros, que tenham como causa fato anterior à CONCESSÃO, incluindo eventuais indenizações que a CONCESSIONÁRIA vier a pagar em razão do passivo ambiental e/ou casos de responsabilidade civil	PODER CONCEDENTE
21	Recuperação, prevenção, correção e gerenciamento de passivo ambiental relacionado à ÁREA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS, cujo fato gerador tenha ocorrido anteriormente à ORDEM DE INÍCIO, sendo que, neste caso, o PODER CONCEDENTE poderá exigir que a CONCESSIONÁRIA realize a respectiva reparação, mediante pagamento pelo PODER CONCEDENTE	PODER CONCEDENTE
22	Custos relacionados à confirmação de existência de contaminação do solo e águas subterrâneas na área dos PARQUES, que decorram de atos ou fatos anteriores à ORDEM DE INÍCIO	PODER CONCEDENTE
23	Investimentos, pagamentos, custos e despesas decorrentes da instituição de servidões administrativas determinadas, na forma da lei, pelo PODER CONCEDENTE	PODER CONCEDENTE
24	Investimentos, custos e despesas decorrentes de tombamento superveniente dos imóveis e/ou de bens materiais ou imateriais relacionados à CONCESSÃO, que afete as premissas e projetos originais no âmbito da CONCESSÃO, exceto quanto aos elementos cujo processo de tombamento já estiver em tramitação na DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, cujo levantamento é de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, a qual declara ter pleno conhecimento da ÁREA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS e de suas condições para fins de formulação de sua PROPOSTA ECONÔMICA	PODER CONCEDENTE
25	Greve dos servidores e empregados do PODER CONCEDENTE que	PODER CONCEDENTE


NÚMERO DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	PARTE RESPONSÁVEL
	comprovadamente impeça ou impossibilite a CONCESSIONÁRIA de prestar integral ou parcialmente o objeto da CONCESSÃO	
26	Desocupações de áreas localizadas na ÁREA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS, que, na ORDEM DE INÍCIO do CONTRATO, estejam em posse ou detenção de terceiros, a qualquer título	PODER CONCEDENTE
27	Fatores imprevisíveis, fatores previsíveis de consequências incalculáveis, CASO FORTUITO ou FORÇA MAIOR que, em condições de mercado, não possam ser objeto de cobertura de seguro oferecido no Brasil e, à época da materialização do risco, este não seja segurável há pelo menos 02 (dois) anos no mercado brasileiro, por pelo menos 02 (duas) empresas seguradoras	PODER CONCEDENTE
28	Defeitos ocultos nos BENS REVERSÍVEIS construídos ou adquiridos pelo PODER CONCEDENTE após a data de emissão da ORDEM DE INÍCIO e cedidos à CONCESSIONÁRIA, identificados por ela dentro do prazo de 01 (um) ano a contar da data em que deveria ter sido constatado o defeito oculto, considerando a execução das obrigações contratuais	PODER CONCEDENTE
29	Custos decorrentes de eventuais cobranças efetivadas por outros entes públicos, incluindo União, Estado, Município, autarquias, agências reguladoras e órgãos ambientais, desde que relacionadas a atos ou fatos anteriores à CONCESSÃO ou a obrigações expressamente assumidas pelo PODER CONCEDENTE no presente CONTRATO	PODER CONCEDENTE
30	Manifestações sociais e/ou públicas, desde que não ensejadas pela CONCESSIONÁRIA ou para as quais ela tenha contribuído direta ou indiretamente para a ocorrência do evento e que comprometam a execução do CONTRATO ou que acarretem danos aos BENS REVERSÍVEIS	PODER CONCEDENTE
31	Atrasos ou prejuízos causados em virtude dos procedimentos de regularização fundiária, gerando custos adicionais à CONCESSIONÁRIA, salvo se tais atrasos ocorrerem por fato imputável à CONCESSIONÁRIA	PODER CONCEDENTE
32	Restrições urbanísticas e ambientais supervenientes e oriundas da esfera municipal, estadual e federal, que impactem na execução do objeto da CONCESSÃO	PODER CONCEDENTE
33	Eventual cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, caso ele seja aplicável à ÁREA DA PRESTAÇÃO DOS	PODER CONCEDENTE


NÚMERO DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	PARTE RESPONSÁVEL
	SERVIÇOS CONCEDIDOS, no todo ou em parte	
34	Promoção das eventuais remoções que se mostrem necessárias nas áreas do entorno dos córregos, na medida em que afetem a implantação dos PARQUES e a consolidação regular dos SERVIÇOS	PODER CONCEDENTE
35	Inadimplemento, atraso ou pagamento a menor da contraprestação pública devida à CONCESSIONÁRIA, inclusive por insuficiência, atraso na recomposição ou falha operacional da CONTA GARANTIA ou de quaisquer mecanismos de garantia	PODER CONCEDENTE
36	Riscos decorrentes de restrições orçamentárias ou não aprovação de dotações necessárias ao pagamento da contraprestação pública	PODER CONCEDENTE
37	Falhas operacionais, indisponibilidade ou inadimplemento da instituição financeira responsável pela CONTA GARANTIA ou dos mecanismos de pagamento	PODER CONCEDENTE




CONTATO PEZCO ECONOMICS

 Rua Bela Cintra, 1200 • 1º andar • Cj. 11
Consolação • São Paulo | SP

 + 55 11 3582-5509

 economics@pezco.com.br

 www.pezco.com.br